



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 128/09

Pesar pelo falecimento do Senhor HARUO

TIZURA.

Senhor Presidente:


Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor HARUO TIZURA que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor HARUO TIZURA, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 25 de agosto de 2.009.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.

VOTAÇÃO 14 SET. 2009

Favoráveis: 10
Contrários: 0
Decisão: APROVADA

PRESIDENTE